



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Resolução nº 158/2014

“Extingue Emprego Público em Comissão que especifica e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica extinto o Emprego Público de Provisão em Comissão de Assessor Jurídico, constante no anexo I da Resolução nº 02/1997.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 02 de julho 2014.

Primo Giovanni Poli Del Vechio
Presidente da Câmara

Certifico que a Resolução nº 158/2014, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 02 de julho de 2014.

Simoni Alessandra de oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa

* Projeto de Resolução nº 06/2014, de autoria da Mesa.